

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 138/2007

ABRE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas por lei, em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 900/2007 de 28.11.07 Publicada no Órgão Oficial do Município "Jornal Umuarama Ilustrado do dia 28.11.07 edição 8.154, resolve

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinado a atender insuficiências de dotações da despesa abaixo especificadas:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

046950014.2.099000 - FESTAS CÍVICAS E POPULARES

3.3.90.39.00.0000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

5130 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.011000 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

47 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

123650015.2.011000 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 20.000,00

100 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.32.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 10.000,00

268 - Fonte 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

S O M A.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - Os recursos para compensação do encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão do cancelamento total e/ ou parcial da despesa abaixo demonstrada:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

046950014.2.099000 - FESTAS CÍVICAS E POPULARES

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

5128 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

3.3.90.36.00.0000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00

5129 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061530004.2.008000 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 - ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00


64 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

3.1.90.13.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00
3580 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

S O M A.....R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

<i>Publicado(a) no Jornal</i>	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8.157
Data,	1º 10 2007
_____ FUNCIONÁRIO	